



§ 0.25

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO :

Deliberação N.º 71/CSMP/2023 1

Extrato de Deliberação N.º 72/CSMP/2023, do Conselho Superior do Ministério Público, de 21 de setembro de 2023 2

Deliberação N.º 73/CSMP/2023 2

Deliberação N.º 76/CSMP/2023 3

Deliberação N.º 77/CSMP/2023 3

DELIBERAÇÃO N.º 71/CSMP/2023

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sua Sessão Extraordinária do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, delibera, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 30º, n.º 2, e 43º, alíneas c) e f) da Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, com a sua nova redação dada pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril (Estatuto do Ministério Público - EMP), 11º e 12º do Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril, que aprova o Estatuto dos Oficiais de Justiça, e considerando a avaliação de desempenho individual, progredir os oficiais de justiça do Ministério Público, a seguir indicados:

1. **Paulina de Araújo Correia**, Secretária, Refª 4, Escalão B, índice 440, colocada no Conselho Superior do Ministério Público, progredir para o Escalão C, índice 460, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.
2. **Valente Pinto Salsinha**, Secretário, Refª 4, Escalão B, índice 440, colocado na Procuradoria da República de Primeira de

Covalima, progredir para o Escalão C, índice 460, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

3. **Carlos António da Costa**, Secretário, Refª 4, Escalão B, índice 440, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Baucau, progredir para o Escalão C, índice 460, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.
4. **Ricardina da Costa Ximenes**, Escrivã de Direito, Refª 3, Escalão B, índice 360, colocada na Procuradoria da República de Primeira Instância de Baucau, progredir para o Escalão C, índice 370, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.
5. **Prisca Mascarenhas Gamboa**, Escrivã de Direito, Refª 3, Escalão B, índice 360, colocada no Conselho Superior do Ministério Público, progredir para o Escalão C, índice 370, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.
6. **Julião Gusmão Soares**, Escrivão de Direito, Refª 3, Escalão B, índice 360, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Baucau, progredir para o Escalão C, índice 370, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.
7. **Bendita Tilman**, Escrivã de Direito, Refª 3, Escalão B, índice 360, colocada na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, progredir para o Escalão C, índice 370, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.
8. **Simplicio António Sarmiento Borges**, Escrivão de Direito, Refª 3, Escalão B, índice 360, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, progredir para o Escalão C, índice 370, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.
9. **Saturnino Sit**, Escrivão de Direito, Refª 3, Escalão B, índice 360, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Oe-cusse, progredir para o Escalão C, índice 370, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

10. Artur da Ressureição do Carmo, Escrivão de Direto, Ref^a 3, Escalão B, índice 360, colocado na Procuradoria da República de Primeira de Covalima, progride para o Escalão C, índice 370, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

11. Izilda Gonçalves Soares Ximenes, Escrivã de Direito, Ref^a 3, Escalão B, índice 360, colocada na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, progride para o Escalão C, índice 370, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

12. Almérico da Fonseca, Adjunto de Escrivão, Ref^a 2, Escalão B, índice 310, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, progride para o Escalão C, índice 320, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

13. Emílio Sina dos Santos, Adjunto de Escrivão, Ref^a 2, Escalão B, índice 310, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Baucau, progride para o Escalão C, índice 320, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

14. Feliciano da Costa, Adjunto de Escrivão, Ref^a 2, Escalão B, índice 310, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Viqueque, progride para o Escalão C, índice 320, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

15. Manuel Oqui, Adjunto de Escrivão, Ref^a 2, Escalão B, índice 310, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Oe-cusse, progride para o Escalão C, índice 320, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

16. Ramiro Lelo Batu, Adjunto de Escrivão, Ref^a 2, Escalão B, índice 310, colocado na Procuradoria-Geral da República, progride para o Escalão C, índice 320, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Publique-se no Jornal da República e seguidamente registe-se nos respetivos processos individuais.

Díli, 21 de setembro de 2023.

O Presidente,

/Alfonso Lopez/
Procurador-Geral da República

Extrato de Deliberação n.º 72/CSMP/2023, do Conselho Superior do Ministério Público, de 21 de setembro de 2023:

Modesta Suwarni Ximenes, Escrivã de Direito, Ref^a 3, Escalão C, índice 370, do quadro dos Oficiais de Justiça das Secretarias do Ministério Público, colocada na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, aprovada em curso de acesso, promovida à categoria de Secretária, Ref^a 4, Escalão A, índice 430, de harmonia com o disposto nos art.ºs 11º e 15º do Estatuto dos Oficiais de Justiça, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2023.

Está conforme.

Publique-se no Jornal da República.

Díli, 21 de setembro de 2023.

O Presidente,

/Alfonso Lopez/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 73/CSMP/2023

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sua sessão extraordinária do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 2, e 43º, alínea c) da Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, com a sua nova redação dada pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril (Estatuto do Ministério Público - EMP) e, de harmonia com o disposto no artigo 117º da Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho (Estatuto da Função Pública), delibera, por unanimidade, exonerar o Senhor **Humberto de Jesus Venâncio**, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 3 de julho de 2023.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Cumpra-se o mais da lei.

Díli, 21 de setembro de 2023.

O Presidente,

/Alfonso Lopez/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 76/CSMP/2023

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sua sessão ordinária do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 2, 43º, alínea c), e 48º, alínea h) - *in fine*, da Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril (Estatuto do Ministério Público), delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 2/PCSMP/2023 do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 15 de agosto de 2023, que transfere, por conveniência de serviço, o Senhor **Ramiro Lelo Batu**, Adjunto de Escrivã, Referência 2, Escalão B, do quadro dos Oficiais de Justiça das Secretarias do Ministério Público, da Procuradoria da República de Primeira Instância de Bobonaro para o Gabinete do Procurador-Geral da República, ao abrigo do artigo 22º, n.ºs 1 (in fine) e 4, do Estatuto dos Oficiais de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2023.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Díli, 21 de setembro de 2023.

O Presidente,

/Alfonso Lopez/
Procurador-Geral da República

ao abrigo do artigo 22º, n.ºs 1 (in fine) e 4, do Estatuto dos Oficiais de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2023.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Díli, 21 de setembro de 2023.

O Presidente,

/Alfonso Lopez/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 77/CSMP/2023

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sua sessão ordinária do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 2, 43º, alínea c), e 48º, alínea h) - *in fine*, da Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril (Estatuto do Ministério Público), delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 3/PCSMP/2023 do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 15 de agosto de 2023, que transfere, por conveniência de serviço, o Senhor **Martinho Caet**, Secretário, Referência 4, Escalão B, do quadro dos Oficiais de Justiça das Secretarias do Ministério Público, da Procuradoria da República de Primeira Instância de Oecusse para a Procuradoria-Geral da República, Gabinete Central do Contencioso do Estado e dos Interesses Coletivos e Difusos,